

DECRETO N° 135 de 07 de MARÇO de 2023

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio da servidora **LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS**, do cargo de Professora, da Secretaria Municipal Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

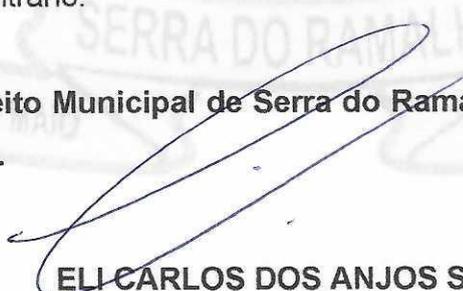
DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, da servidora **LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, da Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **07 de março de 2023 e com término em 04 de junho de 2023**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 07 de março de 2023.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal


LEONILTON CORDOSO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.